



**PLN 26/2025  
00003**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

SF/25193.49318-42

**PLN: nº 26/2025**  
*(Preencher nº/ano)*

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**Suplementar:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes.  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.  
Funcional Programática: 26.782.3106.13XG.0031 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG – No Estado de Minas Gerais.  
GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.  
Valor: R\$ 7.699.088,00.

**Cancelar:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes.  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.  
Funcional Programática: 26 782. 3106 1248 0013 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas.  
GND: 4; Modalidade: 90; Fonte: 1000.  
Valor: R\$ 7.699.088,00.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme Ofício nº 273147/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, de 14/10/2025, do Chefe de Gabinete do DNIT, Sr. Jimmy Mendes, é necessária a suplementação da ação orçamentária 13XG ainda este ano para que seja feita licitação neste ano de 2025 para possibilitar nova contratação e continuidade, no ano de 2026, das obras de pavimentação remanescentes da Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG.

O não atendimento da suplementação solicitada, vai ocasionar a paralização de importante obra para o estado de Minas Gerais e desacreditar o poder público ante a população



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

SF/25193.49318-42

das comunidades que essa obra impacta diretamente, pois é uma ação orçamentária que foi prevista inicialmente no ano de 2013, teve seu início em 01/06/2018 e até hoje aguarda conclusão.

Para a suplementação do presente crédito, foi utilizado somente os recursos do cancelamento proposto pelo Poder Executivo federal na ação orçamentária 10IX - “Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - **No Estado de Minas Gerais.**” Valor R\$ 7.699.088,00.

Data: 03/11/2025.

**Senador Carlos Viana**  
Podemos/ MG:

**Assinatura**

